



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 66 / 2025 - GABREITORI (11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 30 de Janeiro de 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no IF Sudeste MG disponível no Sipac no documento de ordem 1 do processo administrativo nº 23223.000219/2025-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 31/01/2025 14:05)

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:

66, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG**, data de emissão: **30/01/2025** e o código de verificação:

356621842f